

ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATOS****ATO Nº 481 DE 09/10/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

DESIGNAR, ad referendum do Egrégio Plenário deste TRE-ES, nos termos do art. 13 § 3º da Resolução TRE-ES nº 127/2017, a Dra. HELOÍSA CARIELLO, MM. Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde da Comarca de Vitória, para responder pela jurisdição eleitoral da 52ª Zona Eleitoral - Vitória, a partir da data de publicação deste ato e enquanto não ultimado o processo de alternância das funções eleitorais junto à referida Zona.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

PORTARIAS**PORTARIA Nº 478, DE 09/10/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 11, inciso XLIV, do Regimento Interno deste Tribunal, consoante a Resolução nº 23.585 /2018, do Tribunal Superior Eleitoral, e nos termos do Ato Especial nº 459/2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor ROGÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA, MM. Juiz de Direito, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria deste Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, a partir da data de publicação desta portaria.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 481, DE 09/10/2023**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302242

Descrição sintética do serviço a ser executado: XLIX Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, que será realizado em Florianópolis.

Período do evento: De 08/11/2023 até 08/11/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

			DATA		USO		VALOR
--	--	--	------	--	-----	--	-------

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Florianópolis	SC	07/11/2023	09/11/2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
RENAN SALES VANDERLEI							
Florianópolis	3	2,50	R\$ 700,00	R\$ 336,00	(R\$ 0,00)	R\$ 336,00	R\$ 1.750,00
		2,50					R\$ 1.750,00
							R\$ 1.750,00

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RENAN SALES VANDERLEI	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 0,00	Não	R\$ 336,00	R\$ 1.750,00

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA SUBSTITUTA

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601898-02.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0601898-02.2022.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : **Juiz Estadual 1 - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO : ALCIMAR SANTANA

ADVOGADO : MARCELO SERAFIM DE SOUZA (18472/ES)

REQUERIDO : ELEICAO 2022 ALCIMAR SANTANA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : MARCELO SERAFIM DE SOUZA (18472/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0601898-02.2022.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual, Execução - Cumprimento de Sentença]